



Freguesia de Cardosas

Aviso

2025/3

CONSULTA PRÉVIA PARA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO CABAZ DO BEBÉ CARDOSENSE

Nos termos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, torna-se público que a Junta de Freguesia de Cardosas iniciou o procedimento de consulta prévia com vista à alteração do Regulamento do Cabaz do Bebé Cardosense. Neste sentido, informa-se que todos os interessados poderão, no prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, apresentar por escrito quaisquer sugestões, observações ou contributos que considerem relevantes no âmbito da referida alteração.

As participações poderão ser enviadas para o email geral@jfcardosas.pt ou presencialmente nas instalações da Junta de Freguesia, dentro do horário normal de atendimento.

A Junta de Freguesia de Cardosas agradece a participação de todos, reforçando o compromisso com a transparência, a inclusão e o envolvimento da comunidade na construção e melhoria dos seus regulamentos.

Cardosas, 30 de abril de 2025

O Presidente,

(Fábio Alexandre Santos Amorim)